



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE**



Arambaré, 09 de julho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

À DA FRONTEIRA LTDA

CNPJ sob o nº 44.346.117/0001-05

Av. Humberto Castelo Branco, nº734, Bairro Varzea – cidade de Itaqui - RS,
A/C Sr. Lucas Biaggio Soares

Assunto: Notificação do Resultado do Processo Administrativo Especial 004/2023.

Prezado Senhor,

Com referencia ao Processo Administrativo Especial nº 004/2023, instaurado para apurar o não cumprimento da entrega dos equipamentos requisitados através do pregão eletrônico nº 25/2022, informamos o resultado da análise:

Foi aplicada a penalidade de inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo e 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. Item 18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, páginas 77 a 84.

Fica V.Sa. notificado que o prazo para interposição de recurso administrativo é de 10(dez) dias, de acordo com aplicação analógica do artigo 59 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, contados a partir do recebimento deste edital.

O recurso deverá ser por escrito, endereçado ao Gabinete do Prefeito, na Rua Ormezinda Ramos Loureiro nº 180, Caramuru, Arambaré/RS.

Atenciosamente,

Iago dos Santos Kielermann,
Prefeito Municipal.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!